

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0105/2023, de 10 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.520.000,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
28.843.0025.2.029	Encargos Gerais		
0296	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
15.452.0282.2.053	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0721	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.320.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.320.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.320.000,00
Total: (R\$)			1.520.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0173.1.060	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL		
2377	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.900,00
1302-12.361.0173.1.062	Construção de Área de Esportes e Lazer na E.E.I.F Cel. Filemon Fernandes Teles - Bairro São Bento		
0909	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			124.900,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.093	Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde		
1092	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	34.290,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.290,00
1402-10.301.0112.2.095	Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)		
1109	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	24.000,00
1109	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	24.000,00
1110	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	14.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0105/2023, de 10 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			86.000,00
1402-10.301.0112.2.096	1402-10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1131	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.000,00
1402-10.301.0112.2.097	1402-10.301.0112.2.097 - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas Municipal		
1142	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
1402-10.301.0112.2.098	1402-10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1151	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		51.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.000,00
1402-10.302.0113.1.073	1402-10.302.0113.1.073 - Unidade Movei Odontologica - Cons. Completo		
1086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			284.190,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
1201-04.122.0021.2.061	1201-04.122.0021.2.061 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0815	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
0823	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0834	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0843	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0844	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			102.600,00
1201-04.695.0030.1.055	1201-04.695.0030.1.055 - Acesso e Requalificação do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto		
0793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0796	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0797	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.700,00
1201-04.695.0030.1.056	1201-04.695.0030.1.056 - Construção de Tirolesa na Flona Araripe		
0798	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0800	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		14.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.800,00
1201-23.695.0342.2.065	1201-23.695.0342.2.065 - Desenvolvimento do Pontencial Turístico do Comércio, do Artesanato e da Gastronomia Regional		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0105/2023, de 10 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0859	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.910,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.910,00
1201-23.695.0342.2.066	Modernização da Infraestrutura e Desenvolvimento do Potencial Turístico, Comercial e Industrial		
0861	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0862	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			163.710,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0891	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
1301-12.364.0182.2.069	Apoio a Estudantes Universitarios - SME		
0900	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		135.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			184.900,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1042	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1401-10.301.0111.2.091	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude - SMS		
1067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			54.900,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-15.452.0282.2.053	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0724	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
1001-15.452.0341.2.054	Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos		
0727	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
1001-18.452.0282.2.055	Coleta Seletiva do Lixo		
0729	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0730	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
0731	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0732	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			119.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0105/2023, de 10 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1001-18.541.0282.2.056	- Manutenção do Programa de Destinação Final de Resíduos		
0734	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0735	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			254.900,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1101-15.451.0253.1.052	- Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Áreas de Passeios e Acessibilidade		
0737	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.000,00
0738	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			43.000,00
1101-18.122.0021.2.057	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente		
0753	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0756	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0759	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0762	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0764	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0769	4.4.90.40.00	- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00
0771	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
0771	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	110.000,00
0772	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0773	4.4.90.93.00	- Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.100,00
1101-18.542.0281.2.059	- Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0781	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.900,00
1101-18.542.0281.2.060	- Implantação e Manutenção de Unidades de Conservação		
0784	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0785	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0786	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0787	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0788	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			452.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0105/2023, de 10 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total Anulação: (R\$)			1.520.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 10 de Outubro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

DECRETO Nº 106/2023 – GP
CRATO-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 13 de outubro de 2023, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais no dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira, em face da celebração do Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que excetuam-se do ponto facultativo os servidores que executam atividades essenciais, em decorrência do imperativo da Lei;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no qual, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato, e nos seus diversos órgãos, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores públicos municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Civil Metropolitana e os demais serviços assim considerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2023 – GP
CRATO - CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. LUCIANA SIDRIM BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 752.758.643-53, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para exercer a função de Ouvidora Setorial de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0910.01/2023-CMC

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de outubro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0910.01/2023-CMC. Objeto: Aquisição de material permanente e material de informática para atender as necessidades e a implantação do Balcão do Cidadão e da Procuradoria da Mulher, setores que farão parte da Câmara Municipal do Crato/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://crato.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3523-2749 ou no endereço: Rua Senador Pompeu, 468 - Centro. Crato/CE, 10 de outubro de 2023. Ayslane da Costa Gomes Araújo - Pregoeiro(a).

Ayslane da Costa Gomes Araújo
PREGOEIRO(A)

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2023.08.21.1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios apoiados e elevados, empregados na reservação de água potável de sistema de abastecimento público, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessário para execução dos serviços, para atender a demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): EQUILÍBRIO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 13.020.344/0001-04 classificado no valor total de R\$ 55.881,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA N° 267/2023-SMS

CRATO-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/10/2023 á noite e retornando no dia 12/10/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	11 e 12 de outubro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 268/2023-SMS
CRATO-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/10/2023 a noite e retornando no dia 16/10/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	15 e 16 de outubro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 269/2023-SMS
CRATO-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GAEL BEZERRA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 10/10/2023 a noite e retornando no dia 11/10/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	10 e 11 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 270/2023-SMS
CRATO-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JORGE LUCIANO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/10/2023 a noite e retornando no dia 11/10/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	10 e 11 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato